



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.275, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Altera a redação do inciso I do § 5º do art. 897 e acresce § 7º ao art. 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

[Mensagem de veto](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do § 5º do art. 897 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 897.

.....
.....
§ 5º

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, do depósito recursal referente ao recurso que se pretende destrancar, da comprovação do recolhimento das custas e do depósito recursal a que se refere o § 7º do art. 899 desta Consolidação;

.....
..... ” (NR)

Art. 2º O art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

[“Art.
899.](#)

.....
.....
§ 7º No ato de interposição do agravo de instrumento, o depósito recursal corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do depósito do recurso ao qual se pretende destrancar.” (NR)

Art. 3º ([VETADO](#))

Brasília, 29 de junho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Carlos Lupi

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.6.2010 - Edição extra



SÃO PAULO - SP
Av. Paulista, 540 - 10º Andar
Bela Cinza - Cep 01.318-000
PARX: (11) 3171-3503 - Fax: (11) 3171-3013

BRASÍLIA - DF
Setor Comercial Sul - Quadra 05 - Bloco K - Edifício DENASA
Sólas 703/704 - 7º andar - Aná Sul - Cep 70.390-800
PARX: (61) 3322-4276 - Fax: (61) 3322-3368

SALVADOR - BA
Rua Frederico Simões, 95 - Edifício Empresarial Simonson
Salas 804/805 - 9º andar - Cordeiro das Arvores - Cep 41.828-774
PARX: (71) 3272-5420 - Fax: (71) 3341-4247

JUIZ DE FORA - MG
Av. Baltho do Rio Branco, 2506 - 13º andar
Coq. DM5/L008 - Centro - Cep 36.018-011
PARX / Fax: (32) 3254-6567 - Fax: (32) 3225-8692

IPATINGA - MG
Rua João de Faria, 52 - Salas 401, 402, 403
Cabeira Escura - Centro - Cep 35.164-000
PARX: (31) 3622-7412

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua Rodrigo Silva, 26 - 21º Andar
Centro - Cep 20.011-000
PARX: (21) 2232-6000 - Fax: (21) 2232-5080

VITÓRIA - ES
Rua Prof. Almeida Cordeiro, 325 - Ed. Ernando Trade Center - Sala 806
8º andar - Enseada do Suá - Cep 28.050-565
PARX: (27) 3235-0453 - Fax: (27) 3324-0052

MANAUS - AM
Av. Epitácio Batista, 1661 - Business Tower - Millennium Center
Salas 1006/1007 - Bairro Chopada - CEP 69.070-470
PARX: (62) 3656-1299

UBERLÂNDIA - MG
Av. Novecentos Alvaro dos Santos, 308
Bairro General Osório - Cep 38.400-178
PARX: (34) 3256-0063 - Fax: (34) 3237-1783

WASHINGTON - DC
2875 Gorman Drive, Falls Church, Virginia
Washington, USA - Zip Code 22003
PARX / Fax: (703) 536-5675

BELO HORIZONTE - MG
Av. Prudente de Morais, 3250 - 7º e 8º andares
Cidade Jardim - Cep 31.380-252
PARX: (31) 3286-2477 - Fax: (31) 3342-2515

RECIFE - PE
Rua Frei Matias Trevis, 286 - Empresarial Albert Einstein
Coq. 709 a 713 - Bairro Iha de Leite - Cep 50.070-434
PARX / Fax: (51) 3241-7875

TERESINA - PI
Av. Jackey Club, 299 - Sala 912 - Ed. Euro Business
Jackey Club - Cep 64.089-240
PARX: (86) 3215-0006

VARZEA - MG
Praça Champagnat, 29 - 5º Andar
Centro - Cep 37.000-150
PARX: (35) 3222-9060 - Fax: (35) 3222-9416